A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. **

João Fragoso ***

Entre os componentes do primeiro Conselho de Estado do Brasil independente, temos João Severiano Maciel da Costa (Visconde de Queluz), Felisberto Caldeira Brant (Marquês de Barbacena), Manoel Jacinto Nogueira da Gama (Visconde de Baependi) e Luiz José de Carvalho e Mello (Visconde da Cachoeira). Tais personagens pertenciam a antigas famílias da nobreza da terra paulista, fluminense e mineira: os Horta, os Leme, os Azeredo Coutinho, os Andrade Soutomaior, os Teles Barreto, os Sodré Pereira e os Azedias Machado.[1] As cinco últimas descendiam de conquistadores

* Artigo recebido em maio de 2003 e aceito para publicação em julho de 2003.

** O presente texto faz parte de uma pesquisa financiada pelo CNPq.

*** Professor do Departamento de História da UFRJ.

[1] Cf. Carlos Rheingantz, *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Livraria Brasiliana Editora, 1965, vol. 1, pp. 142-166, vol 2. pp. 495-497; Luiz Gonzaga da Silva Leme, *Genealogia Paulistana* – CD, 4º Vol., São Paulo, Macromedia, 2002 (Maria Amato, org.).

seiscentistas do Rio de Janeiro. Portanto, atravessaram as mais diferentes conjunturas coloniais, enquanto *melhores famílias da terra*, e participariam do círculo do poder no início do império.

O curioso desta façanha é que, no século XVII, os fluminenses saíram de uma economia açucareira de segunda classe. Viajantes, camaristas e governadores locais da época eram unânimes em sublinhar a inferioridade do açúcar da região, comparado ao das capitanias nordestinas.[2] Daí a má vontade das frotas lusas em adquiri-lo. Apesar destas adversidades, a nobreza da terra sobreviveu e ampliou seu poder no centro-sul da América. O texto que se segue apresenta algumas das estratégias do grupo, tendo como cenário o século XVII. O conjunto destas estratégias seria a cultura econômica das principais famílias da República, usada em seus negócios, ou seja, a apreensão desta cultura permite entender melhor os traços da reprodução econômica de uma sociedade do Antigo Regime nos trópicos, cuja lógica subordinava o cabedal à *qualidade* política e à social.

O Antigo Regime nos trópicos e sua economia do bem comum

Para compreender tais práticas, é necessário ter claro o cenário que as produz, no caso, alguns dos mecanismos de formação e de reprodução da sociedade colonial do Rio de Janeiro. A constituição da capitania fora o resultado da *conquista*, do embate contra os franceses e os tamoios, entre 1560 e 1580. Diante das dificuldades econômicas do reino e do império, a coroa teve de recorrer a conhecidos mecanismos do medievo luso: os recursos de seus vassalos, no caso, das elites coloniais americanas, e o sistema de mercês.[3]

---

[2] Sobre a aptidão dos solos do Rio de Janeiro para o cultivo da cana, ver Alberto Lamego, *O Homem e a Guanabara*, Rio de Janeiro, IBGE, 1964, p. 135. Quanto aos comentários dos viajantes, ver o exemplo Ruiters, em 1618; cf. Dierick Ruiters, "A Tocha da Navegação", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 269, Rio de Janeiro, IHGB, pp. 63 e 39, 1966. Para a Câmara, cf. João Fragoso, "Knights, 'Archer Indians' and the Atlantic World: Rio de Janeiro in the 17th century", *Imperial (Re)visions: Brazil and the Portuguese Seaborne Empire – Conference in Memory of Charles R. Boxer*, Yale University, 2002. Em finais da década de 1680, o governador Luiz de César de Menezes e os oficiais do Senado afirmavam que a economia colonial do Rio "(...) é a mais miserável das deste Estado" e, diferente de outras capitanias, que tinham o tabaco, só contava com o açúcar para sobreviver; cf. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, CA) (Coleção Castro Almeida – RJ), docs. 1766-69.

[3] Sobre as conjunturas do reino e do império no período considerado, ver João Fragoso, "A nobreza da República; notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro", *Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ*, Rio de

Atendendo ao apelo do governador-geral da época, Mem de Sá, capitães-mores, fidalgos e candidatos a cavaleiros mobilizaram suas parentelas, flecheiros índios e escravos e se deslocaram para o Rio. Para estes, tal convocação tinha ressonância na lógica do Antigo Regime. *Conquistar* novas terras e, portanto, submeter populações implicava em ter a qualidade de nobre: superioridade em uma hierarquia estamental. Isto se tornava ainda mais reforçado, quando tais feitos guerreiros eram às *custas de suas fazendas* e não tanto às do rei, fenômeno que podia traduzir-se em mercês régias para estes leais súditos.[4]

Em realidade, o contexto da ocupação do Rio de Janeiro esclarece alguns aspectos da sua sociedade colonial: alianças entre frações de elites regionais; uma nobreza da terra baseada na idéia de conquista e a interferência da política na economia, originando o que chamo de economia do bem comum. Vejamos rapidamente estes temas.

Antes de tudo, a fragilidade da coroa portuguesa, ao contribuir para a circulação de rebentos das elites coloniais, provavelmente ajudou a resolver alguns dos problemas destas em suas regiões de origem, isto é, áreas, como o planalto paulista, se baseavam em sistemas agrários extensivos, porém de tipo antigo. Portanto, a reprodução econômica de tais sistemas ia além da simples incorporação de mais terras e mão-de-obra, como resultado do crescimento populacional. Por ser de tipo antigo, aquele dado se aliava a outros: os parâmetros da hierarquia social excludente e os cargos de mando. Por conseguinte, para as elites, o aumento de suas proles podia ameaçar o seu *status* regio-

---

Janeiro, UFRJ / 7 letras, nº 1, pp. 49-52. Pelo sistema das mercês, o rei recompensava com benesses – terras, comendas, cargos, privilégios, etc. – aquelas pessoas que lhe prestavam serviços; Ângela B. Xavier, Antônio M., "As redes clientelares", Antônio M. Hespanha (Coord.), *História de Portugal – Antigo Regime*, Lisboa, Ed. Estampa, pp. 382-386, 1993; João Fragoso, "A nobreza...", *op. cit.*, pp. 67-82.

[4] Para estes movimentos de fidalgos da terra de outras capitanias para o Rio de Janeiro, ver Elysio O. Belchior, *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Brasiliana, 1965; Washigton Luís, *Na Capitania de São Vicente*, São Paulo, Livraria Martins Ed., 1956, pp. 182-184; Biblioteca Nacional, *Anais da Biblioteca Nacional* (BN), Rio de Janeiro, 1935, vol. LVII, pp. 264 e 265; Francisco de A. Carvalho Franco, *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1989, p. 49. Sobre o significado de conquista na Europa medieval, ver Robert Bartlett, *The making of Europe*, Princeton, Princeton University Press, 1993; Julio Caro Baroja, "Religión, visiones del mundo, clases sociales y honor durante los siglos XVI y XVII en España", Julio Pitt-Rivers y J.G. Peristiany (Eds.) *Honor y Gracia*, Madrid, 1993, pp. 136-138.

nal,[5] fenômeno que imprimia uma maior velocidade aos ritmos de reprodução do sistema agrário considerado.

Deste modo, os pedidos de auxílio da coroa ajudavam a reprodução de um Antigo Regime nos trópicos.[6] Os núcleos coloniais precisavam, continuamente, de novas conquistas para alojar os novatos das famílias de sua nobreza. Da mesma forma, tais movimentos minimizavam, provavelmente, os conflitos regionais intra-elites. Enfim, as guerras no Rio de Janeiro, como a expansão colonial em São Paulo e no Nordeste, possibilitaram a reiteração do tipo de sociedade estudada[7] e viabilizaram redes políticas, mesmo parentais, entre frações das elites de diversas regiões da América portuguesa.

Estas emigrações, ao serem encabeçadas pelas "boas" famílias, davam margem a alguns fenômenos. Os "nobres coloniais" iam com flecheiros e cabedais, o que os diferenciava dos emigrantes pobres. Ao mesmo tempo, cabia-lhes a chefia das incursões e a organização política das novas áreas. Segundo frei Vicente de Salvador, após a vitória, o capitão-mor da expedição distribuía as presas de guerra e tratava da administração da região apossada. Nos dois atos, a proeminência pertencia aos fidalgos e aos recém-fidalgos.[8] Algo semelhante ocorreu no Rio quinhentista. Os capitães e seus descendentes constituiriam o governo da nova cidade. Circulariam pela Câmara e pela administração periférica – provedor da fazenda, capitão de fortaleza, etc. – além de criarem parentescos entre si.[9]

---

[5] Vale lembrar que, em São Paulo do século XVII, os pais privilegiavam as moças com parte substantiva da fortuna familiar na forma de dotes. Preteridos, os filhos homens se dirigiam para a fronteira, em busca de terras, índios e *status*. Cf. Muriel Nazzari, *O Desaparecimento do Dote*, São Paulo, Cia. das Letras, 2001, *passim*; John M. Monteiro, *Negros da terra*, São Paulo, Cia. das Letras, 1994, *passim*.

[6] Para noção de Antigo Regime nos trópicos, ver João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa & Maria Fernanda Bicalho (Org.), "Introdução", *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

[7] Para São Paulo, temos, por exemplo, as investidas territoriais dos bandeirantes (John Monteiro, *op. cit.*) e, no Nordeste, ver as narrativas de frei Vicente Salvador sobre a ampliação dos núcleos coloniais chefiados por "homens bons", de Pernambuco para a Paraíba. Cf. frei Vicente Salvador, *História do Brasil*, Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da USP, 1982, pp.170-2, 179-82 e 226-9. Sobre as redes parentais citadas, ver João Fragoso, "Knights...", *op.cit.*

[8] Frei Vicente Salvador, *op. cit.*, p. 166 e pp. 254-55.

[9] As famílias Mariz e Azeredo Coutinho exemplificam tais fenômenos. Antônio de Mariz, em 1570, era camarista, anos depois ocupou o posto de Provedor da Fazenda Real. Julião Rangel de Macedo, aparentado do capitão-mor do Espírito Santo, Marcos Azeredo Coutinho, no ano de 1583 foi ouvidor geral do Rio e, em 1589, oficial da Câmara. Os rebentos de ambos se casariam. Cf. Elysio Belchior, *op. cit.*, pp. 512-13; Carlos Rheingantz, *op. cit.*; Francisco A. Carvalho Franco, *op. cit.*, p. 49.

Cabia à Câmara o bem-estar da República, e isto, entre outras coisas, significava fiscalizar o abastecimento da cidade. Suas ações podiam alcançar também o comércio ultramarino, como o frete e o preço do açúcar; ou seja, na prática, ela intervinha no chamado pacto colonial. Como cabeça da República, ainda distribuía monopólios na economia regional, como o trapiche do açúcar e o açougue público: o primeiro cuidava do peso e da exportação do açúcar da capitania, e o segundo era responsável pelo abate da carne de vaca consumida pelo povo.[10]

Os postos da coroa eram adquiridos como uma mercê régia. Desnecessário dizer que tais cargos davam ao seu titular a possibilidade de interferir em setores nevrálgicos da vida da cidade, desde a economia até a justiça.[11] Além do poder e do prestígio neles contidos, conferiam ganhos pecuniários aos seus titulares. Ao lado dos salários pagos pela Fazenda Real, as cartas-patentes dos oficiais e dos ministros do rei previam "gratificações" sob diversas rubricas, como emolumentos e propinas. O capitão de uma das fortalezas da baía de Guanabara, por exemplo, podia ganhar emolumentos das naus que passavam defronte à sua guarnição.[12] Como se mencionou, a precondição para ocupar tais ofícios era os serviços prestados à coroa. Neste sentido, nada melhor do que ser conquistador ou seu aparentado para ter uma boa folha de serviços a *el Rey* e, portanto, solicitar tais benesses.

Espero que estes últimos parágrafos tenham esclarecido a noção de Antigo Regime nos trópicos. Antes de tudo, trata-se de uma sociedade hierarquizada pela política. Deter o controle sobre o governo da República significava pertencer ao grupo social com chances de dominar a sociedade. No Rio, a princípio, tal estrato era formado por conquistadores. Autodenominavam-se, e eram reconhecidos pela sociedade nascente, a nobreza da terra ou as melhores famílias da governança.[13]

---

[10] Entre 1565 e 1620, dos 107 Camaristas por mim conhecidos, ao menos, 39, ou 36,4%, pertenciam a famílias de conquistadores. Cf. João Fragoso, "A Nobreza..." *op. cit.*, pp. 82-9.

[11] Em 1648, o Provedor da Fazenda do Rio, Pedro de Souza Pereira, afirmava que o dito cargo era exercido em comum com o de auvidor da Alfândega, "desde a fundação da dita capitania", o que lhe dava o poder de intervir nas causas "(...) movidas entre os mareantes e mercadores, sobre fretes, avarias, soldadas, entregas de mercadorias, cargas e descargas" (AHU, CA, doc. 668), ou seja, nos pleitos do porto. Sobre a Administração periférica no Rio Seiscentista, ver João Fragoso, "A Nobreza...", *op. cit.*, pp 60-62

[12] Cf. João Fragoso, "A Nobreza...", *op. cit.*, p. 70.

[13] A nobreza originária da conquista precede os senhores de engenhos; nem todo dono de moendas era nobre. Cf. João Fragoso, "A Nobreza...", *op. cit.*

Outra derivação deste quadro foi a formação de uma economia, cujo funcionamento não era ditado apenas pela oferta e pela procura, mas também pela política. A Câmara, os ofícios da coroa e as mercês, em geral, criavam para seus titulares possibilidades de acumulação de riquezas à margem da produção e do comércio. Isto formava o que chamo de economia do bem comum, ou seja, em nome da República, uma elite se apropriava de recursos do público, não somente dos escravos, mas também dos lavradores e dos comerciantes, entre outros grupos sociais. Por meio destes mecanismos, a nobreza da terra foi capaz de adquirir parte do excedente colonial e realizar suas fortunas. Na verdade, o "homem bom" antecedeu o senhor de engenho e não o inverso. Nestas condições, a economia do bem comum surgia como pano de fundo da produção colonial. O dono de moendas, o lavrador e o negociante – mesmo o ultramarino – atuavam num mercado dominado pela política e, ao fazerem isto, fração de seus ganhos ficava com os homens do governo.[14] Portanto, a montagem da economia açucareira no Rio teve por segredo não somente o trabalho cativo, mas uma hierarquia social excludente de Antigo Regime.

Uma das bases materiais de tal sociedade era dada pela sua aptidão na plantação da cana-de-açúcar. Neste momento, voltamos à questão do açúcar de segunda, produzido no Rio. Evidente que a capitania contava com outras atividades,[15] porém a economia exportadora plebéia era seu alicerce.

Isto, inevitavelmente, trazia várias seqüelas à vida da região, fenômeno que seria ainda mais agravado com o fim da União Ibérica, com os conflitos contra os holandeses e com a queda do preço do açúcar, em princípios da década de 1640.[16] Um assento da Câmara, de 07/02/1641, fornece um quadro

---

[14] Não é inteiramente sem motivo, que, das 197 famílias que, em algum momento do século XVII, tiveram engenhos de açúcar, 120 tivessem a sua origem entre 1565 a 1620, e mais de 2/3 antes de 1600, ou seja, no período da conquista, sendo que, destas 120, 73 descendiam de antigos oficiais do Rei e/ou de velhos Camaristas. Dos 295 senhores de engenhos conhecidos para todo o século XVII, 155 (52,5%) saíram daquelas 73 famílias de conquistadores. Cf. João Fragoso, "A Nobreza...", *op. cit.*, p. 59.

[15] Cf. João Fragoso, "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua elite senhorial (séculos XVI e XVII)", João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa. & Maria Fernanda Bicalho. (Org.), *op. cit.*, pp. 37-42.

[16] Em cartas da época, assinadas pela Câmara e pelo governador da cidade, enviadas a Lisboa, sublinhava-se a penúria da capitania e a miséria de seus moradores. Cf. AHU, Códice 1279 – *Relação de todos os contratos e mais rendas na capitania do Rio de Janeiro por suas origens e criações*, 1733, 12, AHU, CA, doc. 218.

mais preciso da economia do período. Segundo ele, de costume, vinham do reino navios com mercadorias para venderem, em troca do açúcar, porém neste ano os mercadores reinóis não estavam aceitando o açúcar como pagamento das compras e dos créditos necessários para a cidade ou, quando o recebiam, o faziam por um preço muito baixo, o que os moradores não aceitavam – como resultado deste dilema, a frota estava, ainda, no porto.[17] Por este relato, ficam patentes as pressões exercidas pelos comerciantes dos comboios sobre a cidade, ou seja, a reiteração da economia local dependia, a princípio, da "boa vontade" do capital mercantil europeu.

Deste modo, o Rio de Janeiro se baseava numa típica economia enquadrada no exclusivo colonial: seus ritmos navegavam ao sabor das flutuações do mercado internacional e o capital mercantil reinol controlava, de maneira monopolista, os mecanismos de reprodução da economia local. Por conseguinte, parte da riqueza colonial ficava nas mãos dos negociantes das naus. Porém, para infelicidade da capitania, tal enquadramento não era perfeito, pois seu açúcar não era um produto-rei, mas sim plebeu, o que complicava a vida dos fluminenses. Esta infelicidade se traduziu, por exemplo, nas queixas de 1669, feitas pelo procurador da cidade, frei Mauro de Assunção. Neste ano, Assunção solicitava ao rei que as frotas do Rio fossem direto para o reino, proibindo que fizessem comércio na Bahia. Segundo o frei, os negociantes reinóis se interessavam, principalmente, pela venda de seus produtos no Rio, por dinheiro. Com estas moedas, retiradas do Rio, os comerciantes iam para a Bahia, onde compravam açúcares mais finos e tabaco. Para o Rio, isto significava a diminuição das suas exportações de açúcar e a redução da capacidade de investimentos.[18] Por este mecanismo, os negociantes das frotas obtinham grandes lucros com poucas despesas, já que os "finos produtos coloniais" eram pagos, em parte, com as moedas fluminenses. Na verdade, para a economia da Guanabara, o pacto colonial, a princípio, não se completava, pois ela "devia" comprar da Europa, porém o mesmo não ocorria quando chegava a vez de vender suas exportações.

Por seu turno, aquele açúcar plebeu gerava outros problemas para a cidade, como as dificuldades na reposição física de sua escravaria. Na mesma correspondência, o frei Mauro de Assunção, em 1669, queixava-se dos

[17] Rio de Janeiro, Diretoria Geral do Patrimônio, Estatística e Arquivo, *O Rio de Janeiro no século. XVII – Acórdãos e Vereanças do Senado e da Câmara, 1635-1650*, 1935, pp. 41-42.

[18] AHU, AV (Rio de Janeiro – Documentos Avulsos), cx. 4, doc. 48.

tumbeiros e do governador de Angola, que preteriam, no tráfico de escravos, o Rio de Janeiro, em favor das capitanias nordestinas. Dez anos mais tarde, outro procurador do Rio fazia a mesma reclamação.[19] Assim, o quadro de uma economia escravista exportadora plebéia se completava: a própria reprodução física de suas relações sociais tinha sérias adversidades. Claro está que tal cenário punha em perigo a continuidade da hierarquia social de tipo antigo no Rio de Janeiro.

Apesar deste lastimável quadro, é necessário certo cuidado quanto a conclusões precipitadas. Em primeiro lugar, as vereanças apresentadas demonstram que a cidade tinha consciência de suas debilidades. Em segundo lugar, desde cedo, as melhores famílias da terra também sabiam de outro fato: a importância estratégica do Rio de Janeiro para o comércio e a defesa do Atlântico sul luso e, ainda, da fragilidade militar da metrópole no período considerado. Em outras palavras, o império precisava da "ajuda" do Rio para se manter naquelas paragens, e a elite da capitania procurava valer-se de tais circunstâncias. Em 1616, Martim de Sá pedia à coroa mercês pela árdua tarefa, às custas de "muito de sua fazenda e de seu pai", de defender as costas das capitanias do sul,[20] ou seja, Sá sublinhava que a manutenção da costa não era feita apenas pelos cofres reais.

Décadas depois, as próprias autoridades metropolitanas reconheciam a importância da capitania. Em 1634, o Conde de Prado concedia ao então governador da capitania o posto, antes ocupado por Martim de Sá, na

> (...) superintendência das matérias da guerra nas capitanias do sul e a administração geral dos índios nas mesmas costas, [porque] aquela capitania [Rio de Janeiro] é a mais opulenta daquelas partes [sul do Brasil], e que tem mais gente de guerra, canoas e índios (...) podendo acudir a onde for necessário.[21]

Passados dez anos, em meio aos preparativos para a reconquista de Angola, o Conselho Ultramarino recomendava ao governador da cidade, Francisco Soutomaior, prudência e "brandura" com os moradores da cidade, apesar de eles merecerem "algumas demonstrações de castigo". A razão para tal brandura era simples: faltavam recursos à Fazenda Real, portanto, a defesa

---

[19] *Idem, ibidem*; AHU, CA, doc. 1367.

[20] AHU, AV, cx. 1, doc. 6.

[21] AHU, AV, cx. 1, doc. 47.

daquela parte do império – o Atlântico sul – dependia "totalmente (...) da vontade e união do povo [do Rio de Janeiro]".[22]

A consciência da elite senhorial do papel do Rio na preservação do império era, ainda, demonstrada em 1667. Neste ano, a Câmara lembrava ao rei que a cidade, na guerra contra os holandeses, tinha auxiliado a Bahia e Pernambuco e na restauração de Angola.[23]

Em síntese, o Rio de Janeiro tinha dificuldades em vender açúcar e comprar escravos. Portanto, não era o melhor exemplo de uma economia escravista exportadora. Em contrapartida, a sua posição geopolítica e, mais, a fragilidade militar portuguesa no Atlântico sul conspiravam a seu favor, ou seja, a cidade tinha, em tese, como barganhar com a coroa. A maior prova de tais negociações é a própria permanência da produção açucareira fluminense e de sua sociedade de Antigo Regime, independente das conjunturas do preço do açúcar, até finais do século XVII.[24] Deste modo, temos a oportunidade de estudar os mecanismos de reprodução de uma economia exportadora plebéia – e com ela o cálculo empresarial de sua elite – que conseguiu existir a contragosto do capital mercantil das frotas. Para a nobreza fluminense, o referido açúcar consistia no alicerce de seu *status*, pois fornecia os cabedais necessários à manutenção da qualidade do grupo.

A possibilidade de aquela economia existir insinua a interferência da política nas suas engrenagens. Neste momento, é importante lembrar que, no Antigo Regime, a política sempre interferia na produção social, qualquer que fosse ela. Basta recordar que o grau de pertencimento ao topo dos estamentos era dado pelo acesso ao domínio da República e não tanto pela

---

[22] AHU, CA, doc. 333. Nesta mesma conjuntura, porém do outro lado do Atlântico, o governador do Rio em 1646, Duarte Correia Vasqueanes – ele próprio integrante das melhores famílias da terra – declarava a Lisboa: o Rio de Janeiro "(...) é a mais importante Praça que Vossa Majestade tem neste Estado, de quem depende a conservação das demais, pois dela [entre outros motivos] se conduzem mantimentos com facilidade das debaixo com que se socorre a Bahia em todas as ocasiões" (AHU, CA, docs. 435-438). Foge aos objetivos deste trabalho analisar a reconquista de Angola; em outro trabalho, procurei demonstrar que tal processo se deu em meio a negociações entre Rio de Janeiro e Lisboa: cf. João Fragoso, "Knights...", *op. cit.*

[23] Baltazar da Silva Lisboa, *Anais do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Seignot-Pancher, vol. IV, 1835, pp. 67-71.

[24] Em 1691, o governador Luis César de Menezes e os camaristas afirmavam que o Rio de Janeiro, ao contrário de outras capitanias, tinha no açúcar seu principal produto (AHU, CA, docs. 1766-1679). O valor dos engenhos de açúcar corresponde quase sempre a mais de 60% dos valores das mercadorias negociadas, de 1650 a 1698, no 1º Ofício de Notas da cidade. Cf. João Fragoso, "A formação...", *op. cit.*, p. 63.

riqueza material.[25] Assim, frações da nobreza fluminense tiveram de elaborar uma cultura política/econômica que, ao mesmo tempo, desse conta de duas frentes: uma, interna, que lhe garantisse legitimidade numa hierarquia estamental; outra, externa, das barganhas entre colônia e metrópole.

Antes de tudo, deve-se atentar para um termo medieval luso: bandos.[26] Resultavam dos embates entre as facções nobres. E, portanto, referia-se à teia de alianças que tais famílias criavam entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo a hegemonia política ou a sua manutenção. Estes pactos eram com senhores de engenho não nobres, oficiais do rei e comerciantes, assim como com amplas redes de alianças, que incorporavam elites de outras regiões coloniais, autoridades em Salvador e em Lisboa. Incluíam, ainda, reciprocidades com segmentos subalternos da sociedade: lavradores, escravos, índios flecheiros, etc. Através destas práticas, *as melhores famílias* adquiriam algo indispensável em suas disputas: a cumplicidade de outros estratos sociais. Mais do que isto, a composição dos bandos legitimava a própria hierarquia estamental.

Em realidade, a reiteração da economia plebéia implicava na "união do povo", portanto, na existência de um bando que tivesse legitimidade social. Nestas condições, as possibilidades junto aos centros de poder eram

[25] No Rio, provavelmente, as maiores fortunas eram de comerciantes, portanto, superiores aos nobres. O cristão-novo José Gomes da Silva, freqüente dizimeiro no final do século XVII, entretanto, não conseguiu postos da governança, o que dificilmente pode ser explicado por sua "origem judaica", pois outros, com a mesma cultura, como os Ximenes e os Medanha Soutomaior, foram camaristas, além de se casarem com nobres cristãos-velhos. Isto reforça a idéia de que a riqueza material visava sustentar uma hierarquia de qualidades. Em realidade, em 1686 e 1698, Gomes da Silva tivera, como sócios, nobres, vindos da conquista, ou seja, tinha elos com um dos bandos deste grupo: no caso, os Teles/Correia. Aliás, em 1692, Lisboa denunciava que a Provedoria da Fazenda Real do Rio não devia ter permitido que ele arrematasse os dízimos da época, pois não tinha pago o triênio anterior: cf. João Fragoso, "Um mercado dominado por 'bandos': ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro Seiscentista"; Francisco C. T. da Silva, Hebe M. Mattos, João Fragoso (Org.), *Escritos sobre História e Educação: Homenagem à Maria Yedda Linhares*, Rio de Janeiro, Mauad e FAPERJ, 2001, p. 275. Curioso notar que cargos como de Provedor e Escrivão da Fazenda eram de propriedade de aliados dos Teles/Correia: cf., *idem*, *ibidem*, pp. 257 e 264.

[26].A expressão bando, assim como seus conflitos, pode ser encontrada na história medieval portuguesa. Cf. Luís Miguel Duarte, "Os Melhores da terra", Themudo Barata (Ed.), *Elites e redes clientelares na Idade*, Lisboa, Ed. Colibri e CIDEHUS-UE, 2001, p. 101. Da mesma forma, os embates de grupos pelo poder foram comuns no Antigo Regime luso (cf. Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes*, Lisboa, Imprensa Nacional e Casa da Moeda, 1998, pp. 203-233) e no Estado da Índia: cf. Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português, 1500-1700. Uma História Política e Econômica*, Lisboa, Difel, 1995, pp. 326-335.

ampliadas. Com isto, garantiam-se as vendas de açúcar e as compras de cativos. A presença de um bando dominante era chave na continuidade da sociedade colonial do Rio. Entretanto, fique claro, à facção vencedora cabiam os benefícios da economia do bem comum; portanto, um maior conforto diante de seus pares. Talvez isto aguçasse as lutas entre bandos nobres.

Esboço das estratégias da nobreza

1- A engenharia parental

Entre as estratégias da nobreza, como era previsível, destacavam-se as alianças parentais. Antes de continuarmos, devem ficar claros os limites deste tópico. As fontes disponíveis são escassas e minha intenção não é fazer um estudo demográfico ou de uma antropologia de parentesco da elite. Limitar-me-ei somente a expor um frágil quadro das práticas maritais do grupo.[27]

Parto de uma população adulta senhorial de apenas 441 pessoas, nascidas ou criadas no Rio, para o vasto período entre 1565 e 1700: 237 homens e 204 mulheres, sendo, respectivamente, 155 e 130 descendentes de conquistadores, ou 2/3 do total (285 de 441). Estes 2/3 não causam surpresa, pois a maior parte dos domicílios senhoriais vinha do quinhentos. A supremacia dos conquistadores era, ainda, percebida entre os matrimônios de ambos os sexos. De 351 casórios, 211 pertenciam àquele grupo e 140, não. Os que chegaram depois de 1600 tiveram menos chance de casar seus filhos; portanto, o mercado matrimonial foi controlado pela nobreza da conquista. Quanto aos solteiros, prevalecia mais a condição sexual do que as origens "sociais". Para os rapazes, esta cifra era de 16% em 237 candidatos e, entre as raparigas, caía para 1,5% de 204. Isto sugere que o conjunto das famílias senhoriais privilegiava os seus rebentos femininos nas alianças matrimoniais. Daí a magnitude dos dotes recebidos, pelos noivos, de seus sogros. Entre 1662 e 1698, observei o valor de 110 escrituras de vendas – engenhos, terras, sobrados, etc. –

[27] A fonte básica foi as genealogias de Rheingantz, *op. cit.* As estimativas demográficas para o Rio de Janeiro da época são precárias e foram apresentadas em João Fragoso, "A nobreza...", *op. cit.* Sobre os aspectos demográficos da elite colonial para outras áreas da América lusa, entre outros, cf. Alida Metcalf, "Fathers and sons: the politics of inheritance in a colonial Brazilian township", *Hispanic American Review* 66 (3): 455-84; Muriel Nazzari, *op. cit.*; Sheila de Castro Faria, *A Colônia em Movimento*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998; Silvia Brügger, *Minas Patriarcal – Família e Sociedade*, Niterói, PPGHS – UFF (tese de doutorado, inédita), 2002. Para um ótimo aporte metodológico, ver Linda Lewin, *Política e parentela na Paraíba*, Rio de Janeiro, Record, 1993.

do 1º Ofício de Notas: elas somaram 51:123$572. Na mesma época, 12 dotes reuniam 15:992$960. Apesar de os dotes representarem somente 11% daquelas vendas, corresponderam a 31% de seus valores. Estes números falam por si da importância das noivas nos acordos políticos e, mais, do impacto destes no funcionamento da economia considerada.[28]

Deixando de lado a taxa de solteiros e retendo apenas os casados no período, a amostragem é ampliada para 927 pessoas, das quais 517 mulheres.[29] No caso, trata-se de confrontar as opções das famílias senhoriais – quinhentistas ou não – diante de quatro tipos de cônjuges: os oficiais do rei vindos de fora, os senhoriais, os conquistadores e os não senhoriais. Entre 1565 e 1630, as descendentes quinhentistas praticamente monopolizaram os oficiais do rei. Seria o caso do casamento, por volta de 1610, de Maria de Mariz com o capitão João Gomes da Silva. Maria era filha e neta de conquistadores. João Gomes da Silva, ex-governador da Fortaleza de Santo Antônio, na Bahia, ocupara, no Rio, a capitania do Forte de São João e, depois, a provedoria da Fazenda Real. Repare-se que este período fora de montagem da economia açucareira e do governo na região. Portanto, estes oficiais traziam para as casas de seus sogros emolumentos e mercês reais, além do mando político. Daí se explica que, dos 18 casos conhecidos, 16 fossem absorvidos pelos quinhentistas. Para os oficiais, tais matrimônios significavam entrar numa jovem elite, contudo já portadora de terras, prestígio social e postos na governança.

No período 1631 e 1700, o número de noivas foi de 456, o que melhora a compreensão das práticas maritais. Uma vez consolidada a sociedade, as núpcias das moças quinhentistas com oficiais do rei diminuíram e quase 50% (126 de 257) se casaram com maridos senhoriais. Para as descendentes de não conquistadores, esta cifra foi de 40% (79 de 199). A proximidade destes números insinua uma maior troca de cônjuges entre os dois grupos de famílias senhoriais. Portanto, no período abordado, a nobreza da terra e os demais segmentos senhoriais mudaram suas políticas maritais. Talvez um fenômeno que explique isto seja a revolta contra Salvador Correia de Sá e Benevides, em 1660.

O bando de Benevides baseava-se, principalmente, nos oficiais locais do rei e menos na nobreza da terra e nos demais donos de moendas. Depois

[28] Cf. João Fragoso, "Um mercado...", *op. cit.*

[29] Neste caso, juntei à população dos nascidos e/ou criados na região os que nela chegaram já adultos.

daquela sublevação e do afastamento de Benevides do Rio, os Teles/Correia assumiram o poder e, como os seus adversários, apostariam em outro tipo de alianças. Tiveram a preocupação de criar uma larga rede de sustentação política, reunindo antigos e novos domicílios com engenhos.[30] Isto resultou na multiplicação de casamentos senhoriais de diferentes matrizes. Daí não ser estranho que, de 1663 a 1700, mais de 30% das 325 moçoilas senhoriais, integrantes ou não da velha governança, encontrassem maridos entre descendentes de conquistadores. Por seu turno, o crescimento de matrimônios intra-senhoriais acarretaria na maior freqüência de uniões entre parentes.[31] Do período 1631-62 a 1663-1700 estes enlaces passaram de 18 (em 131 moças) para 75, ou 23% de 325. Algo semelhante ocorreu com os vizinhos. Naquele último período, das 65 noivas, cujo domicílio paterno era conhecido, 34 esposaram vizinhos, o que lhes ampliava o poder local.

Por conseguinte, com o passar do tempo, diferentes famílias senhoriais optaram por uma maior endogamia sangüínea e geográfica, o que resultava no fortalecimento do grupo social, mesmo dividido em bandos, nas freguesias e no Senado. Este cuidado com o poder local se mostraria vital com o tempo.[32]

Neste sentido, temos as relações de compadrio, estabelecidas nas pias batismais. Infelizmente, somente para a freguesia de São Gonçalo tenho notícias. Para 1655 a 1660, trabalhei com 106 registros de batismos de livres, dos quais 18 crianças descendiam de famílias senhoriais e tinham padrinhos da mesma origem. Quanto aos padrinhos, dos 84 afilhados de origem popu-

---

[30] Este bando era encabeçado por velhos aliados de Benevides, como os Teles Barreto e os Barcelos. Após 1661, tais famílias procuraram realizar paz com seus antigos adversários e, com isto, garantir a governabilidade de seu bando. Cf. João Fragoso, "Knights...", *op. cit.*; *idem*, "Um mercado...", *op. cit.*

[31] Entre os Teles/Correia a endogamia parental foi um traço marcante. Os Teles Barreto, os Silveira Soutomaior, os Andrade Machado e os Andrade Araújo descendiam do mesmo tronco quinhentista: os Pontes. Até finais do século, as uniões entre primos ou destes com tios iriam repetir-se. Por seu turno, outras "casas" se juntariam a tal tronco. Este fora o caso dos Gago da Câmara, dos Barcelos Machado, dos Frazão e Correia. Com isto, os laços da cúpula do bando se tornaram parentais, o que fortaleceu a sua unidade.

[32] Outra prática dos bandos para reforçar seu poder nas freguesias era a de impedir a compra de engenhos do grupo por estranhos. Quando um dos aliados vendia sua fábrica, ela, em geral, era adquirida por pessoas do bando. Isto criava uma situação em que o mercado de engenhos tinha forte presença de tais grupos. Os aparentados, entre 1650 e 1698, responderam por cerca de 1/3 dos valores de engenhos em cartório. Este tema foi desenvolvido por João Fragoso, "A formação...", *op. cit.*, p. 62; *idem*, "Um mercado...", *op. cit.*, p. 283.

lar, 43 eram de "casas" senhorias, e 41, de fregueses populares; em quatro batizados, fiquei em dúvida. Estes números demonstram a capacidade das famílias senhoriais de estabelecer relações de compadrio; batizaram 61, ou 57,6%, do total analisado, sendo o predomínio dado ao grupo chefiado por Jerônimo Barbalho, líder da revolta de 1660 contra os Benevides. A este bando pertenciam, entre outros, os Gomes Bravo, os Castilho Pinto Lobo Pereira e os Martins Ribeiro. Como de costume, tais famílias estavam unidas por elos sangüíneos e de compadrio. Da mesma forma, procuravam fortalecer o seu poder local através de laços com os moradores, de distintas qualidades, da freguesia. Daí aparecerem em 30 batismos, ou seja, 28% do total, e quase a metade dos 61, feita por senhores. Daqueles 30, 24 eram crianças do povo.[33] Entretanto, não se pode esquecer que as redes e seus números eram mutáveis.[34]

Outro componente importante nas práticas parentais da nobreza era os pactos com os demais segmentos sociais, em particular os de origem mercantil. A maior atenção para com os casamentos intra-senhoriais não representou o abandono daquelas alianças. De 1631 a 1700, 111 noivas das melhores casas, entre 257, "escolheram" parceiros não senhoriais como maridos, fenômeno que não deve causar grandes surpresas. Muitos conquistadores e seus descendentes se dedicaram ao apresamento e à venda de índios, ao tráfico de escravos da Guiné e a outras atividades comerciais. Para eles, o que importava era manter a hegemonia na hierarquia estamental, o que, sem cabedal, seria difícil.[35] Assim, não foi excepcional o matrimônio, em 1638, de Pantaleão Duarte Velho, negociante no Prata e traficante de cativos, com Maria Coutinha, descendente da família de conquistadores Azeredo Coutinho. Poderia multiplicar os exemplos, porém basta lembrar que, neste tipo

[33] Este predomínio dos "Barbalho" merece alguns retoques. Quase metade dos pais das 84 crianças "plebéias" escolheu compadres também do povo. Assim, as camadas subalternas tinham seus próprios arranjos de sociabilidade. Além disto, cerca de 40% dos padrinhos senhoriais não eram do bando estudado. Existiam, portanto, outras redes senhoriais na freguesia: Cúria Metropolitana de Niterói (CMN), Livro de Batismos de São Gonçalo. Agradeço a Sheila de Castro Faria o acesso à fonte.

[34] Uma vez sufocada a revolta de 1660, a importância do grupo dos Barbalho, pelo menos temporariamente, diminuiria. Os batismos sugerem isto. Entre 1662 a 1664, estudei 42 cerimônias, das quais o grupo apareceu em apenas cinco, sendo três de parentes seus. A mesma fonte insinua o fortalecimento de um novo bando na região, os chefiados pelos Gurgel do Amaral, que batizaram sete crianças – quatro do povo. Cf. CMN.

[35] Cf. João Fragoso, "A formação...", *op. cit.*; *idem*, "Um mercado...", *op. cit.*

de acerto, os conquistadores ofereciam ventres, dotes e prestígio para os mercadores e, em troca, conseguiam o tal cabedal. Para o comerciante, este ajuste representava, ainda, maior facilidade de realizar negócios num mercado influenciado pelas melhores *famílias da terra*. Por último, Pantaleão e outros negociantes não viviam no capitalismo, mas sim no Antigo Regime; para eles, subir de vida significava serem donos de engenho e, melhor ainda, nobres.[36]

2- Redes de aliança supra-regionais

Ao longo do seiscentos, principalmente, as famílias que encabeçavam os bandos teceram redes de parentesco supra-regionais. Na verdade, isto fora, inicialmente, conseqüência da própria conquista da Guanabara por frações de elites de diferentes áreas, como vimos. Algumas delas se desdobraram em ramos regionais, com posições de mando nas suas vilas de origem e, simultaneamente, nas terras fluminenses. Mais tarde, o mesmo fenômeno ocorreria com outras famílias de igual *status*: migrariam para o Rio, mantendo ligações parentais com a região de origem, por meio de núpcias em sucessivas gerações. Assim, foi constituída uma verdadeira teia política de elites regionais, cuja ação era sentida no centro do poder colonial: Salvador. Um bom exemplo disto foram os pactos entre os Gago da Câmara, os Soutomaior e os Albuquerque Maranhão, no bando Teles/Correia. Em 1645, Izabel da Câmara, filha de Pedro de Gago da Câmara – capitão da Fortaleza de Santa Cruz, no Rio – casou-se com Matias da Albuquerque Maranhão, neto de Jerônimo de Albuquerque – governador do Maranhão em 1614 – e futuro governador da Paraíba, em 1657. Na geração seguinte, Apolônia, filha de Isabel e Matias, esposou seu primo-irmão André Gago da Câmara. André era filho de uma Silveira Soutomaior e uma de suas irmãs se tornaria esposa, em 1679, de outro primo-irmão: Francisco da Silveira Soutomaior, que fora ouvidor-sindicante do Rio e desembargador no Tribunal da Relação da Bahia, em 1680. Completando estas alianças supra-regionais, temos os três casamentos de Salvador Correia

[36] Cf. João Fragoso, "A formação...", *op. cit.*, p. 40. Além de Pantaleão, outro exemplo emblemático é de Antônio Cardoso de Azevedo. Este comerciante, viúvo, casou-se com Paula Rangel, em 1660; ela, descendente dos Azeredo Coutinho e Mariz. Em 1665, Cardoso, outra vez viúvo, esposa Lucrecia Viegas, vinda de uma casa senhorial de início dos seiscentos. Além disto, sua nova esposa era filha de Lucas do Couto, alferes da fortaleza de São João e que tinha a guarda dos navios que passavam pela barra. Em finais do século, o mesmo Antônio arrematava no Senado o imposto da aguardente da terra.

Vasqueanes, filho do velho governador Duarte Vasqueanes, e também integrante dos Teles/Correia: o primeiro, em 1659, com a descendente de João Pais de Barros, antigo governador de Pernambuco, entre 1619 e 1620; o segundo, em 1676, com a filha do mestre-de-campo na Bahia e futuro governador do Rio, Pedro Gomes; em 1679, com uma parenta do chanceler da Relação da Bahia, entre 1667 e 1680, João de Araújo Góes.[37]

Provavelmente, existia uma "divisão do trabalho" entre as famílias de um bando: algumas se dedicavam mais às alianças locais, enquanto outras, aos elos com facções das elites de distintas capitanias da América. Os casamentos dos rebentos de José Barcelos Machado, por exemplo, serviram para costurar pactos dos Teles/Correia com potentados de distintas freguesias do Rio, como Irajá e São Gonçalo. Simultaneamente, os Barcelos tinham laços com os Gago da Câmara/Soutomaior, pois um de seus filhos era genro dos primeiros e aparentado dos segundos. Assim, o dito bando, como outros, produziu uma engenharia de matrimônios, interligando alianças com potentados de freguesias e de capitanias, sendo que tais práticas se repetiriam no tempo.

Na época, a noção de parentesco não se esgotava no sangue. Integrantes de um bando eram, com freqüência, denominados de "aparentados". Portanto, os pactos passavam, também, por outras vias. Exemplo disto foi a proximidade do ouvidor do Rio, em 1676, e, depois, desembargador da Relação da Bahia, Pedro de Unhão Castelbranco, com os Teles/Correia.[38]

As uniões com ministros do rei e as alianças supra-regionais como arma de um bando podem ser ilustradas pela destituição do governador interino do Rio, João Tavares Roldão, em 1680. Ele fora alvo de acusações, pelos camaristas, entre eles João Manuel de Melo, integrante dos Teles. O desembargador-sindicante, nomeado por Salvador, foi Francisco da Silveira

[37]Antônio de S. M. Jaboatão, "Genealogia Baiana", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 191, Rio de Janeiro, IHGB (org. por Afonso Costa).Jaboatão, 1946, 13-57; João Fragoso, "Knights...", *op. cit.* Outras famílias manteriam estas práticas de em cada geração parentes de diferentes regiões se casarem. Ver, por exemplo, o caso dos Rendo y Quevedo, Silva Leme. Cf Luiz Gonzaga da Silva Leme, *op. cit.*

[38] Neste ano, o governador da cidade, Matias da Cunha, denunciava Pedro de Unhão Castelbranco por distribuir ofícios de escrivão da cidade, prerrogativa que não era sua. Nó mesmo documento, o governador acusava o Provedor Tomé de Souza Correa de desvios nos contratos dos impostos, como seu pai – Pedro de Souza Pereira – fazia (AHU, CA, doc. 1290); Stuart Schwartz, *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*, São Paulo, Perspectiva., 1979, p. 314.

Soutomaior, que deu parecer negativo ao governador. Em carta a Lisboa, Roldão denunciava Soutomaior de imparcialidades, pois tinha na cidade vários "irmãos e parentes" prejudicados pelo seu governo. O Ultramarino, como resposta, acatava o parecer de Soutomaior.[39] Curiosamente, o novo governador escolhido foi Pedro Gomes, na época sogro de Salvador Correia Vasqueanes. Talvez este seja um bom exemplo da sintonia das políticas dos bandos em diferentes esferas, quais sejam: o reforço do poder local, facilitando o acesso ao Senado, e as redes junto a Salvador.

O uso de amplas teias de poder como recurso dos Teles/Correia é bem demonstrado no conflito entre o governador Mathias da Cunha, em 1676, e Tomé de Souza Correia – provedor da Fazenda do Rio e acusado de desvios nos impostos. Este processo fora parar no Conselho Ultramarino, que recomendou uma sindicância, alertando que "(...) será conveniente não se encarregar ao ouvidor [Pedro Castelbranco] que está servindo por ter estreita amizade com este provedor". Mais adiante, o conde, presidente do Conselho, trouxe uma "consulta da fazenda", aconselhando que o caso fosse julgado "(...) sem assistência de alguns Ministros, por se entender que seriam suspeitos nestas matérias".[40] O bando tinha anuência do ouvidor da cidade e suas influências chegavam ao Conselho Ultramarino. Não sei qual foi o resultado de tal inquérito, porém, no ano seguinte, a Câmara do Rio escrevia sobre os inestimáveis serviços prestados por Tomé Correia. Em 1688, ele seria o vedor do Estado da Índia.[41] Em suma, o bando envolvia os camaristas, o ouvidor do Rio e os conselheiros no Ultramarino.

3 - A distribuição de dádivas.

As estratégias dos bandos se baseavam em reciprocidades, em dons e contradons. Isto estava presente nos casamentos – basta lembrar os dotes – assim como na distribuição de dádivas: serventias de ofícios régios e de nomeações para postos militares. Estas práticas estabeleciam elos com nobres

---

[39] AHU, CA, doc. 1615.

[40] AHU, CA, docs. 1286-89. Em 1686, vários dos personagens do bando Teles se encontrariam no casamento dos filhos de Pedro de U. Castelbranco e de Pedro Gomes, sendo a madrinha, Isabel Câmara, esposa de Soutomaior. Esta cerimônia também sancionava a paz com Matias da Cunha, na época governador do Brasil, padrinho dos nubentes, cf. Schwartz, *op. cit.*, p. 280. Portanto, o compadrio servia para referendar antigas alianças e realizar a paz entre adversários.

[41] AHU, CA, docs. 1332-133; AHU, Índia – Livro das Monções, nº 55A, Fols. 23-24.

e com os grupos subalternos coloniais; desnecessário dizer que reciprocidade não significa igualdade, tanto mais no Antigo Regime.

Os cargos de provedor da Fazenda e de juiz de órfãos eram propriedade, respectivamente, dos Frazão Pereira e dos Teles Barreto, ambos do mesmo bando. Entre 1670 e 1690, tais cargos passariam, como serventias, pelas mãos de outros integrantes do grupo. Da mesma maneira, foram usados para atrair novos aliados e fazer a paz com antigos adversários.[42] A mercê da serventia, a princípio, era privilégio do rei, e somente em certas circunstâncias podia ser concedida pelo governador da localidade.[43] Assim, os Frazão e os Teles, de certa maneira, reinventaram este expediente conforme seus interesses.

Os Teles "ofereciam" também serventias de ofícios de que não possuíam a propriedade. Em 1680, o ouvidor-sindicante, José da Rocha Pitta, queixava-se do desembargador Francisco da Silveira Soutomaior, de nomear "alguns oficiais das serventias dos ofícios de escrivão dessa cidade apadrinhados seus",[44] entre os quais pessoas de menor qualidade.

Dentro da lógica das dádivas, o capítulo 18 do Regimento das Fronteiras de 1660 oferecia ótimas oportunidades. Por ele, os capitães de infantaria podiam escolher subordinados para suas companhias.[45] Assim, em 1662, o capitão Luís Machado Homem, dos Teles, nomeava como alferes os irmãos Manuel Barbosa Pinto e Diogo Sá da Rocha, integrantes da tradicional família quinhentista dos Rangel, portanto, vitais na República.[46]

4 - Com "meus criados, escravos e índios": o "poder social" da nobreza

A legitimidade social dos régulos não só dependia das reciprocidades com os senhores e com o povo. Sua autoridade se completava e, com isto, o

---

[42] Isto pode ser ilustrado pela cooptação de Francisco Brito de Meireles, que, juntamente com seus cunhados, foi contra os Sá, na revolta de 1660-61. Nas últimas décadas do século XVII, Francisco adquiria a serventia de provedor da fazenda e casava um dos seus na família dos Correia: João Fragoso, *Histórias de três ilhéus: notas sobre a consolidação da elite senhorial no Rio de Janeiro seiscentista*, Rio de Janeiro, Departamento de História, UFRJ, 2000 (texto inédito).

[43] Ordenações Filipinas, Livro I, t. XCVII, 1 e 3. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

[44] Arquivo Nacional (AN) Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro (PFRRJ)., cód. 61, v. 7, 477-478.

[45] AN, PFRRRJ, cód. 61, vol. 4.

[46] AN, cód. 61, PFRRJ vol. 3, pp. 556 e 560.

desenho do bando, quando os dons e os contradons incluíam os índios e os escravos da Guiné. Por se tratar de uma sociedade estamental baseada no trabalho cativo, sem aquelas não existiria uma estratificação de tipo antigo e muito menos os seus bandos.

As pesquisas sobre indígenas para o período tratado são ainda poucas, porém a figura do índio flecheiro cada vez mais se impõe: seja nas investidas no sertão, na defesa contra os inimigos externos da coroa e nos embates intranobreza. Portanto, para além do genocídio e do cativeiro, não há de se estranhar a existência de reciprocidades entre nobreza e indígenas: e isto desde o início da colonização.[47] Estas práticas talvez expliquem a defesa dos flecheiros aos engenhos de Salvador Correia de Sá e Benevides, em 1645, contra as investidas das tropas do governador da cidade, Francisco Soutomaior, que, narrando o episódio a Lisboa, afirmara que o principal da aldeia, localizada naquelas terras, "(...) não conhecia, nem obedecia senão ao General Salvador Correia de Sá".[48]

Deste modo, os flecheiros consistiam no braço armado dos bandos. Ainda em finais do século XVII, participavam dos conflitos intranobreza. Em 1690, o então governador Luís César de Menezes escrevia que, em uma escaramuça dos Gurgel do Amaral contra os Teles/Correia, os primeiros contaram com 30 índios.[49]

O crescimento da economia baseada na escravidão africana acarretaria, igualmente, a multiplicação de reciprocidades com os cativos da Guiné. Neste momento, é importante lembrar do açúcar de segunda da região e, portanto, das suas dificuldades no tráfico atlântico de escravos. Provavelmente, isto tornava mais sensíveis aquelas negociações.

Para a década de 1650, possuo listagens de cativos negros de dois engenhos da cidade. Neles, diferentemente de outras áreas escravistas novas,

---

[47] Este artigo não comporta a análise desta época. Cf. John Monteiro, *op. cit.*, e Maria R. Celestino Almeida, "Os Índios e a Conquista do Rio de Janeiro", *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial*, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP (tese de doutorado, inédita), 2000. Para os relatos da adoção de práticas indígenas – poligamia, antropofagia, etc. – pelos europeus, ver Manuel da Nóbrega, *Cartas Jesuíticas*, nº 1, Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da USP, 1988, pp. 196-197. Para as alianças entre colonos e principais indígenas, ver Luís, *op. cit.*, 1956, e Franco, *op. cit.*, 1989, pp. 191 e 192. Sobre a "troca de favores" entre segmentos da população indígena com os lusos no Rio, ver Knivet, *op. cit.*, pp. 183-272.

[48] AHU, AV, cx. 2, doc. 57.

[49] AN. Correspondência dos governadores do Rio de Janeiro, Cód. 77, vol. 3:21v.

não se observou um grande desequilíbrio entre os sexos. Dos 155 arrolados, 40% eram mulheres, o que facilitava a constituição de famílias. Daqueles 155, 57% dos cativos estavam unidos por laços de parentesco. A presença de famílias escravas era mais forte numa fazenda de Campos que, em 1692, combinava pecuária e açúcar.[50] Reunia 225 cativos, dos quais 215, ou 95,6%, mantinham parentesco; não descarto, porém, uma superestimativa de tal cifra. Mesmo considerando problemas com a representatividade dos dados, consistem em unidades de épocas e produções distintas, com traços demográficos próximos.

Aquelas fontes não informam a idade das "peças", portanto, foi impossível perceber a estabilidade temporal de tais famílias. Entretanto, o uso dos registros de batismo de escravos negros de São Gonçalo permite uma visão, ainda que frágil, sobre o tema. Entre 1646 e 1668, analisei 319 registros de crianças: neles constam 244 mães e 20 senhores/plantéis.[51] Daquelas mães, 55 apareceram mais de uma vez com o mesmo cônjuge, portanto, 22,5% das uniões escravas analisadas (244) eram estáveis; ou, o que é o mesmo, tiveram mais de um rebento. Estas últimas responderam por 130 crianças, ou 40,7% de todos os registros. Deve-se atentar para o fato de que tais plantéis possuíam até duas décadas de existência, sendo 17 (dos 20) com mais de 10 anos. Portanto, a amostragem reúne tanto "recém-casados" como antigas uniões, algumas com mais de seis anos. Entre os registros de Jerônimo Barbalho, duas famílias possuíam tal perfil e apresentaram quatro filhos. Francisco Barreto de Faria, do bando adversário – Benevides – tinha um casal que, em 11 anos, teve cinco rebentos.

Assim, as relações entre senhores e escravos na região se traduziam, aparentemente, na estabilidade de famílias escravas. Perceba-se que um dos engenhos acima analisados pertencia a Baltazar Leitão, que, além de nobre

[50] Ultrapassa os limites do texto a demografia dos escravos africanos e o uso de indígenas como cativos. Entretanto, nos dois engenhos existiam indígenas; o de Mangaratiba (ECV) contava com 30 índios, dos quais 26 unidos por parentesco. Inventário *post mortem* de Baltazar Leitão, 1656, doc. 930 Arquivo Histórico do Mosteiro de São Bento; Escritura de venda e troca de engenhos entre Salvador Correia de Sá e Benevides e José Rendon (ECV), 1652. Cartório de Notas do 1º Ofício de Notas, AN; Escritura de Entrega que faz Vicente João da Cruz ao capitão-mor Agostinho de Carvalho, da fazenda do Visconde Asseca, 1692, 1º Livro de Notas do Tabelião de Campos; agradeço a Sheila de Castro Faria a consulta desta fonte.

[51] No período, existem 1.019 batizados escravos de 297 senhores. Daqueles totais, 236 cativos (23%) eram de 192 (65%) donos com até dois batismos. Estudei 20 dos 23 senhores que registraram 10 ou mais cativos. Estes 20 donos batizaram 319 cativos (31,3% do total). Cf. CMN.

da terra, possuía negócios com Angola.[52] As demais unidades eram dos Benevides de Sá, família cujo poder e cuja riqueza dispensam comentários. Pois bem, estes senhores, mais os Barbalho e os Barreto Faria, apesar de poderem repor seus cativos via Atlântico, tinham parte expressiva de seus plantéis formada por famílias escravas, o que dá a estas empresas mais um perfil de aldeias do que de uma tradicional de *plantation*. Ao que parece, a idéia de negociação entre senhores e escravos não era apenas uma figura de retórica. Não custa lembrar a idéia de W. Kula de um "coeficiente de opressão praticável" nos feudos poloneses:[53] caso tais empresários não levassem em conta isto, as barganhas com os camponeses, suas unidades sucumbiriam. Algo semelhante, provavelmente, ocorria na Guanabara. Neste sentido, é interessante notar que, na fazenda campista dos Benevides, havia instalações para moer a cana dos escravos. Portanto, além de plantações, cativos tinham como beneficiá-las, ou seja, o senhor fazia investimentos em moendas para o uso de sua escravaria; isto ilustra aquelas negociações.

Os batismos sugerem, ainda, a existência de redes de sociabilidade de escravos que ultrapassavam os engenhos. Por exemplo, as cativas de Jerônimo Barbalho tiveram, ao menos, nove afilhados em outros plantéis. Assim como as "crias" de Barbalho receberam madrinhas escravas de distintos senhores. No caso de Barreto de Faria, cinco e 10 de seus cativos foram, respectivamente, madrinhas e afilhados de escravos de outros senhores. Ainda para Barreto, o casal de 11 anos e cinco filhos, acima referido, teve dois rebentos com padrinhos de plantéis diferentes. Portanto, uma mesma família escrava era capaz de manter, simultaneamente, compadrios com cativos de distintos engenhos. Pelo menos, outros sete dos 20 plantéis com mais de 10 batizados se inserem na mesma situação: a estabilidade da família aparece associada a elos de compadrios entre senzalas de engenhos diversos.

Evidentemente, os exemplos apresentados não permitem generalizações, porém insinuam redes de sociabilidades escravas que atravessavam a freguesia. Estas teias podiam ser ou não entre cativos de senhores aparentados, contudo, em qualquer das condições, elas existiam. O que me importa é sugerir a hipótese de barganhas com escravos como prática da nobreza e, mesmo, a existência de uma certa coincidência de interesses entre ambos.

---

[52] Baltazar Leitão foi, em 1652, procurador do contratador dos direitos de Angola no Rio. Cf. AN., PFRRJ, cód. 61, vol. 1, p. 100.

[53] Witold Kula, *Teoria Econômica do Sistema Feudal*, Lisboa, Presença, 1979, p. 42.

A dificuldade no tráfico angolano, provavelmente, distinguiu a demografia escrava do Rio da de outras áreas. Entretanto, qualquer capitania baseada na escravidão tinha na política um traço vital. A produção escravista dependia da hierarquia de qualidades. Afinal, os cativos tinham de se perceber como agentes de *qualidade* inferior à de seus donos; sem isto a produção não ocorria. A continuidade das relações de produção era refém da política. Evidentemente, tais negociações ocorriam em meio a conflitos entre senhores e escravos. Existiam as revoltas escravas e os quilombos, assim como os acordos de paz e a repressão a tais levantes, por senhores e seus cativos. Daí a premência da negociação.[54]

Além daqueles traços gerais da sociedade escravista, para a nobreza, o acesso ao mando da República e, portanto, ao ápice da hierarquia social não era automático. Isto criava um cenário tenso para ela, gerando facções adversárias, fenômeno que tornava mais urgente a busca, pelos diversos bandos, da legitimidade dada pelos escravos.

Parece-me que um dos melhores exemplos do envolvimento dos escravos em tal sociedade era a sua participação nas lutas entre bandos da nobreza. Em 1691, o reitor da Companhia de Jesus relatava a Lisboa os ataques às suas fazendas, em Campos, pelos negros de José Barcelos e de Martim Correia Vasqueanes:

> (...) armados com flechas, dardos e armas de fogo foram a um dos currais (...) investindo aos tiros [os] negros que (...) nele [viviam], matarão dois (...) deixando muitos feridos e todos molestados (...). Ameaçando os que [voltassem] aquele sítio os haviam de matar e ainda não satisfeitos queimaram as casas e derrubaram o dito curral.[55]

Esta singela passagem retrata conflitos entre bandos, onde os agentes eram escravos. Reparem-se ao menos duas coisas:

– primeiro, os escravos estavam armados: um bom índice para medir o "sucesso" das negociações com as senzalas. O embate entre cativos armados insinua que eles se viam como parte dos bandos da nobreza em conflito;

---

[54] A repressão de quilombolas por índios e escravos de nobres da terra era comum nas cartas a Lisboa. Em 1646, o governador Duarte C. Vasqueanes isto pedia a Manuel Homem Albenaz (AHU, CA, docs. 789-826).

[55] AHU, CA, doc. 1779. Ainda no século XVIII, o envolvimento de escravos ao lado de seus senhores era comum. Em 1756, o governador Gomes Freire sugere o nome de Gregório de Moraes Castro Pimentel como sargento-mor da guarnição do Rio, entre outros motivos, por ter debelado um quilombo com seus escravos (AHU, CA, doc. 19241). Cf. Sílvia Lara, *Campos da Violência*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, pp. 130, 193 e *passim*.

– segundo, as fazendas invadidas foram danificadas e seus cativos, feridos. Neste momento, é importante recordar que as fazendas do Rio eram compostas por famílias de escravos que possuíam, além de suas vidas, plantações. Por conseguinte, nos embates senhoriais não só estavam em jogo os interesses destes, mas também os dos escravos. Nos conflitos, as famílias escravas tinham, igualmente, algo a defender. Assim, a imagem do bando, como expressão de uma hierarquia de tipo antigo, se completa.

As estratégias dos bandos e a economia plebéia

Enfim, seja pela natureza do açúcar carioca e/ou em razão de a sociedade colonial se basear no Antigo Regime, o fato foi que a nobreza da terra seiscentista produziu uma cultura política que possibilitou a sua sobrevivência. Mais do que isto, tal cultura garantiu a própria existência da economia plebéia fluminense. Ao longo das décadas de 1660 e 1670, os camaristas do Rio freqüentemente se queixavam a Lisboa de questões como: o descaso das frotas para com o açúcar fluminense; a preferência dada pelos tumbeiros ao nordeste, em detrimento do Rio, e a falta de moedas.[56] Parte destes problemas foi amenizada, quando ocorreu a "união do povo", sob a hegemonia dos Teles/Correia e estes estabeleceram alianças supra-regionais, inclusive em Lisboa. Em 1678, o capitão Ignácio da Silveira Vilasboas, juiz ordinário e do dito bando, obedecendo ao Senado, prendia os mestres e os comerciantes das frotas, obrigando-os a estabelecer os preços do açúcar e do frete na Câmara, em nome do bem comum.[57] No ano seguinte, os vereadores agradeciam ao rei o privilégio de o Rio ter, no final de cada ano, até quatro naus de cativos, vindos de Luanda, o que contrariava as velhas atitudes dos governadores e dos traficantes de Angola.[58]

Outro problema delicado era a moeda. Por diversos meios, os mercadores das frotas dela se apropriavam, reduzindo a sua capacidade de investimento e, portanto, as possibilidades de reprodução da hierarquia de tipo antigo do Rio. Para evitar tal carestia, na década de 1670, a Câmara propunha a Lisboa soluções aplicadas em outras ocasiões: "(...) tendo as ditas moedas

---

[56] Cf. João Fragoso, "Knights...", *op. cit.*

[57] AHU, AV, cx. 4, doc. 107. A retenção da frota pelos camaristas, como vimos, não foi uma novidade na história do Rio, porém tal ato sempre dependeu do grau de legitimidade social da governança na sociedade.

[58] AHU, CA, doc. 1367; AHU, AV, cx. 4, doc. 115.

maior valor nesta praça do que nas outras (...) do Brasil não tem conta ao negócio a levarem desta terra para outra praça (...)".[59] Na verdade, a nobreza pretendia que a moeda do Rio tivesse maior valor nominal do que a do reino, garantindo a sua permanência na cidade.

A princípio, tal proposta referendava velhas práticas de acumulação do capital mercantil; via circulação, ele se apropriava de parte da riqueza social. Portanto, as melhores famílias da terra eram favoráveis àquilo que, posteriormente, a historiografia chamaria de pacto colonial. Entretanto, não há de se esquecer que aquela solução vinha da nobreza, que pretendia vender o açúcar plebeu e impedir a fuga de moedas da economia que conheciam. A nobreza apostava que os comerciantes se veriam coagidos a preferir um açúcar de segunda a uma moeda "podre", sem validade em outras paragens, fenômeno que, no final, contrariava os interesses dos mercadores reinóis; além de consistir numa ameaça à autoridade monetária metropolitana. Não foi sem motivo que o conselheiro do rei para a fazenda, em 1689, via nela o resultado de "(...) moradores sem lei e sem ordem [que] tinha[m] dado a moeda valor a seu arbítrio".[60]

Este último parecer bem demonstrar a delicadeza daquela proposta, pois implicava na manutenção das patacas no Rio; moedas de fácil adulteração ou de cerceio do seu valor intrínseco em relação ao extrínseco – o que contrariava Lisboa. Quando a capitania aplicou a dita proposta, foram postas em teste as estratégias do bando Teles/Correia. Em 2/12/1679, o governador Manuel Lobo, com a aprovação do desembargador-sindicante João da Rocha Pita e do governador-geral Matias da Cunha, não cumpriu a ordem de Lisboa, qual seja: alterar o valor das patacas, marcando-as, de modo a impedir o seu cerceio.[61] Em 1681, Lisboa voltaria a ordenar que o governador Pedro Gomes seguisse a lei de 1679. A resposta de Gomes repetia os argumentos

[59] AHU, AV, cx. 4. doc. 91; cf. AHU, AV, cx. 4, doc. 115. Sobre a anterioridade desta prática, ver João Fragoso, "Knights...", *op. cit.* A política de aumentar o valor nominal da moeda em relação ao seu intrínseco criava uma situação de desvalorização do dinheiro da cidade, o que reduzia o preço real do açúcar exportado e aumentava os custos das importações da capitania. Desnecessário sublinhar as semelhanças com as práticas cambiais estudadas por Celso Furtado na economia exportadora brasileira. A grande diferença é que Furtado as percebe para as primeiras décadas republicanas. Cf. Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, pp. 155-195.

[60] AHU, CA, doc. 1769.

[61] BN., Documentos Históricos, 1951, vol. 92, p. 27. Sobre as atitudes da nobreza diante da moeda, na década de 1640, ver João Fragoso, "Knights...", *op. cit.*

de seu antecessor: a dita lei prejudicava o bem comum.[62] Seis anos depois, a corte seria mais categórica: mandava que fossem tomadas medidas contra as moedas cerceadas. Antes de decidir qualquer coisa, o governador João Furtado de Mendonça convocou uma junta de camaristas e principais pessoas da cidade, que "(...) uniformemente aconselharão que toda a alteração que houvesse na moeda seria em grande prejuízo desta capitania [em razão] de resultar [em] reduzir ao seu valor intrínseco". Completava, ainda, a junta,

> (...) que como o dinheiro que hoje há nesta Conquista sendo cerceado não pode passar para esse reino porque nele se não há de aceitar conforme ordem de V.M. sem que tenha o peso declarado nela, nem pode passar-se para outra parte por esta mesma razão, e por valerem nesta terra as patacas dois vinténs [a] mais do que é nesse reino.

Com isto, era garantida a saída do açúcar, ao invés da moeda. Por isto, o governador comunicava a Salvador que não podia cumprir as ordens da corte, pois "V.M. me encomenda tanto que não tome nenhuma resolução sem ser a satisfação de seus vassalos, os quais me pedem agradeça".[63]

Estas atitudes dos governadores reafirmam que a economia do Rio dependia da política. Afinal, um governador, para levar a bom termo sua administração, por motivos óbvios, tinha de ter o apoio de um dos bandos da época. Neste cenário, os Teles/Correia agiam, o que dava à cidade capacidade de negociação com Lisboa.

No final do século XVII, a hegemonia dos Teles Barreto seria debilitada. Cisões internas surgem no grupo, e outro bando, dos Amaral Gurgel, adquiria mais força. A frágil paz na nobreza logo terminaria. Com isto, a capacidade de barganha do Rio com Lisboa e o capital mercantil das frotas se viam reduzidos.[64] Apesar destas dificuldades, algumas das melhores famílias da terra manteriam seu *status* e, mais, utilizando cultura política seiscentista, continuariam no círculo do poder no século seguinte. Entretanto, isto é outra história.[65]

---

[62] AHU, CA, 1427, 1681.

[63] AHU, CA, doc. 1612.

[64] Em 1687, Pedro de Souza Correia, dos Teles/Barreto, era assassinado, sendo os suspeitos os Gurgel (AHU, CA, docs. 1621-22). Em sua defesa, os Gurgel afirmaram que Souza Correia fora morto por aliados da vítima, o que sugere disputas entre os Teles/Correia (AHU, CA, docs. 1670-78). Quanto às dificuldades da economia da cidade no período, ver o impacto da reforma monetária imposta por Lisboa a partir de 1688 (AHU, CA, doc. 1769 e anexos); e as dificuldades com o tráfico de escravos angolanos em 1695 (AHU, AV., cx. 6, doc. 35).

[65] Cf. João Fragoso, "Afogando em nomes", *Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ*, Rio de Janeiro, UFRJ / 7 letras, nº 5, pp. 51-60.